



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aviso de Intenção de Preço.....01/01
 Aviso de Cancelamento.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Processo Administrativo nº 10724/2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 029/2015 e nº 030/2015, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para Ar condicionado, Freezer, Geladeira, Bebedouro e Ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, situado na **Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07** São Mateus do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, localizada na **Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07** São Mateus do Maranhão – MA. São Mateus do Maranhão – MA, 05 de julho de 2020. Atanildo Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico. São Mateus do Maranhão (MA), 12 de fevereiro de 2021. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Processo Administrativo nº 10679/2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com os Decretos Municipais nº 029/2015 e nº 030/2015, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, futura e eventual aquisição de Registro de Ponto Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, situado na **Praça da Matriz,**

Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07 São Mateus do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, localizada na **Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 - CNPJ: 06.019.491/0001-07** São Mateus do Maranhão – MA. São Mateus do Maranhão – MA, 09 de fevereiro de 2021. **Thiago Rezende Aragão**-Secretário de Administração e Finanças. São Mateus do Maranhão (MA), 09 de fevereiro de 2021. **Thiago Rezende Aragão** Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público o Cancelamento do Pregão Presencial nº 006/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO dia 09/03/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de peixes frescos para distribuição gratuita aos munícipes carentes de São Mateus do Maranhão durante o período da semana santa, em decorrência da constatação da falta de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que a CPL informa que o Pregão supracitado será realizado brevemente, será publicado respeitando a Lei 10.520/2002 e 8.666/1993. Pelo exposto toda esta Comissão decide pelo **CANCELAMENTO** do referido Pregão. São Mateus do Maranhão – MA, 10 de Março de 2021. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br